

PORTARIA PGJ/PI Nº 772/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 27 de março de 2017, as férias do Promotor de Justiça **LUIZ ANTÔNIO FRANÇA GOMES**, titular da Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí, referentes ao 1º período do exercício de 2017, previstas para o período de 27 a 31 de março de 2017, conforme a previsão na escala anual de férias, ficando os cinco dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 27 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de abril de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça